



## CHECKLIST RESUMIDO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

### - DOCUMENTOS DO COMPRADOR

#### 1. Comprador – Pessoa Física

- 1.1. Comprovante de Estado Civil, exceto para solteiros.

### - DOCUMENTOS DO VENDEDOR

#### 1. Vendedor – Pessoa Física

- 1.1. Comprovante de Estado Civil, exceto para os solteiros.

#### 2. Vendedor – Pessoa Jurídica

- 2.1. Documentos de Identificação da Empresa

### - DOCUMENTOS DO IMÓVEL

- 1. Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel com Negativa de Ônus
- 2. Certidão Negativa de Impostos e Taxas expedida pela Prefeitura
- 3. Cópia da Folha de Rosto do carnê do IPTU do exercício atual

### - FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

- 1. [4840-605E – Declaração Pessoal de Saúde](#)
- 2. [4840-014E - Consulta de Negócios - Financiamento Imobiliário](#) (É imprescindível o correto preenchimento deste formulário a fim de evitar possíveis atrasos na contratação).
- 3. Autorização do Comprador para Dispensa de Certidões do(s) vendedor(es) – [4840-727E - Declaração de dispensa de certidões.](#)

### - PARA USO DO FGTS

- 1. Documentos Pessoais dos Compradores (RG ou RNE e CPF)
- 2. Extrato do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- 3. Carteira Profissional ou comprovante de 03 anos de opção pelo FGTS
- 4. Declaração da Empresa onde Trabalha ou Comprovante de Endereço
- 5. Declaração do Imposto de Renda com o protocolo de entrega. Se for isento enviar o Formulário [4840-751E - Declaração de Isenção de Imposto de Renda](#)
- 6. Autorização para Movimentação de Conta Vinculada do FGTS – Formulário do Banco
- 7. [4840-014E - Consulta de Negócios - Financiamento Imobiliário](#) (É imprescindível o correto preenchimento deste formulário a fim de evitar possíveis atrasos na contratação).



## CHECKLIST RESUMIDO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

### - DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- 1. Documentos pessoais para Vendedores Pessoa Física (RG ou RNE e CPF) e para o Cônjuge do Comprador, quando estes não forem correntistas.
- 2. Certidões Negativas para Vendedor Pessoa Jurídica, quando não estiverem disponíveis na internet - CRF/FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND/CPEND)\*.
- 3. Certidões Negativas para Comprador/Vendedor Pessoa Física - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND/CPEND), quando não estiverem disponíveis na internet.
- 4. Procuração e/ou Alvará Judicial, se for o caso.
- 5. Declaração de Venda de Ascendente para Descendente se for o caso – [4840-754E - Declaração de Venda de Imóvel de Ascendente para Descendente](#)
- 6. Certidão/Declaração Negativa de Foro ou de CAT - Certidão de Autorização de Transferência e/ou Laudêmio se for o caso de imóvel foreiro
- 7. Declaração/Justificativa quando o valor de venda do imóvel for inferior a 70% do valor de avaliação – [4840-753E - Declaração das Partes - Venda de Imóvel por Valor Inferior a 70% \(Setenta por Cento\) do Valor de Avaliação](#)

#### Notas:

(\*) - Os documentos emitidos antes de 03/11/2014 continuarão válidos dentro do período de vigência neles indicados, entretanto se o contribuinte tiver apenas um deles válido, terá que ser atualizado na forma do DECRETO Nº 8.302, de 4 de Setembro de 2014.

Esta lista de documentos resumida contempla os casos em que os vendedores sejam correntistas do Bradesco e sem restritivos cadastrais, cujas certidões cartorárias podem ser dispensadas mediante autorização expressa dos compradores. Nos casos em que o cartório exigir as certidões ou quando houver restrições cadastrais em nome dos vendedores, serão solicitadas todas as certidões cartorárias, bem como as respectivas justificativas para os apontamentos, conforme consta no Checklist detalhado que pode ser consultado pela internet no endereço [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br), e/ou obtido nas agências.

Fone Fácil Bradesco  
Capitais e Regiões Metropolitanas - 4002 0022  
Demais Regiões - 0800 570 0022  
Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de  
cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco - 0800 704 8383  
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099  
Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e  
elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.